



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2020

PONTO I DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão extraordinária realizada em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto I - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo até € 3.000.000,00 para concretização de diversos investimentos de interesse municipal.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por majoria, com 34 votos a favor, — votos contra e 2 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viciano Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2020

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em sessão extraordinária realizada em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Ratificação da deliberação camarária de 16 de abril de 2020 que aprovou a aplicação do saldo de gerência de 2019 e as 1.ªs revisões ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2020, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3º-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei nº 4-B/2020, de 6 de abril.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 11 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vítor Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro